



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2024
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE
MATERNA E INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes

Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil:

REPRESENTANTES ÁREA TÉCNICA DA MULHER DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Renata Evangelista Tavares Machado - Titular
Neide Aparecida Costa Lima - Suplente

REPRESENTANTES ÁREA TÉCNICA DA CRIANÇA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Isabela Pinheiro Eduardo - Titular
Lidiane Carvalhais de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES ÁREA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Marcela Martins Pinto da Silva - Titular
Márcia Tavares Lellis Azanha - Suplente

REPRESENTANTES ÁREA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lara Pereira Ongaro Pires - Titular
Ana Claudia dos Anjos Ribeiro - Suplente

REPRESENTANTES DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA E DE PEDIATRIA, MÉDICO E ENFERMEIRO

Marcelo Eugênio Vieira Alves - Titular
Mariane Alves de Almeida - Suplente

REPRESENTANTES DA ÁREA DE PSICOLOGIA

Lilian Corbelli Teixeira - Titular
Amanda Vecchi Álvares Vieira - Suplente

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 14 de março de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

14/03/24 Público
Ato: Portaria nº 0103/24